



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Colégio 7 de Setembro		
EMENTA: Recredencia o Colégio 7 de Setembro, nesta capital, INEP/Censo Escolar nº 23077557, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2022, e homologa o regimento escolar.		
RELATORA: Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro		
SPU Nº 7903937/2017	PARECER Nº 0374/2018	APROVADO EM: 20.03.2018

I – RELATÓRIO

Alessandra Soares Fermanian Tavares, diretora do Colégio 7 de Setembro, nesta capital, mediante o processo nº 7903937/2017, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida instituição de ensino e a renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio.

Referida instituição é integrante da rede privada de ensino, tem sede na Rua Henriqueta Galeno, nº 1011, Bairro Dionísio Torres, CEP: 60.135-420, nesta capital, e está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), sob o nº 07.240.328/0002-05, e com INEP/Censo Escolar nº 23077557.

A instituição em pauta foi credenciada pelo Parecer nº 0170/2013 - CEE, cuja validade expirou em 31.12.2017.

O corpo docente desse Colégio é composto de 110 (cento e dez) professores, sendo 92 (noventa e dois) com habilitação, perfazendo um total de 84% de pessoal habilitado na forma da lei.

Responde pela direção a professora Alessandra Soares Fermanian Tavares, licenciada em Pedagogia com habilitação em Administração Escolar, Registro nº 2005040015; pela secretaria escolar responde Vera Lúcia de Oliveira Pereira, Registro nº AA005158.

O projeto pedagógico tem como missão educar de forma crítica e criativa, buscando promover a dialogicidade e formar pessoas emancipadas, capazes de construir uma sociedade mais justa, em que os princípios cristãos norteiem as interações da cultura, da política, da economia, da ciência e da tecnologia, como também, formar cidadãos críticos, interativos, criativos e capazes de contribuir para o progresso da sociedade, opondo-se às injustiças sociais.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0374/2018

O regimento escolar, postado no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP) no dia 26.04.2018, está acompanhado da ata de aprovação e da matriz curricular dos cursos de ensino fundamental e médio.

O acervo bibliográfico é constituído de 43.282 títulos para um total de 2.009 alunos matriculados, revelando uma proporção de 21,55% títulos por aluno. Os demais documentos estão inseridos no SISP.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende parcialmente à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e às deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

O voto da relatora, com base na Informação nº 0376/2018, da Assessora técnica Maria Sueli de Mendonça Freire, e nos dados constantes no SISP, é favorável ao credenciamento do Colégio 7 de Setembro, nesta capital, à renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2022, e à homologação do regimento escolar.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 20 de março de 2018.

TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO

Relatora

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA

Presidente da CEB

PE. JOSÉ LINHARES PONTE

Presidente do CEE